



CÂMARA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Pça. Padre Félix, 65 – Centro – Cep: 39.237-000 – Felixlândia-MG
Fone:(38) 3753-1320

Projeto de Lei n.º 013/2025

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO BURITI E ADJACÊNCIAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO BURITI E ADJACÊNCIAS sociedade civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada com sede na Rua Sebastião Louzada da Fonseca, 428, São José do Buriti, Felixlândia-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.892.741/0001-67 e estatuto devidamente registrado no Cartório de Registro sob o nº 8118, livro A163, folhas 119/127.

Art. 2º - A declaração de Utilidade Pública atenderá aos requisitos exigidos pela Lei nº 1340 de 31 de maio de 1994.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2025.

Gino Pinto
Vereador